

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 092/2015**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de doces (bombons), destinados a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

VALOR: R\$ 7.722,00 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais).

DATA: 02 de dezembro de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal